



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

NUP24001.028550/2025-16

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadora de Execução de Compras – COEXE/SESA

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.
- 1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, com a forma de fornecimento **PARCELADA**.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID. FORN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	1984047	<p>FRALDA CALÇA / PANTS / ROUPA ÍNTIMA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO P/M (QUADRIL 86 A 116 CM), MARCA BIGFRAL - MODELO MOVIMENT, FORMATO ANATÔMICO (AJUSTE NO CORPO), CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE (RÁPIDA ABSORÇÃO, MANTÉM A PELE SAUDÁVEL E PROTEGIDA), POLPA E FLOCO ABSORVENTES (INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA) E COBERTURA EXTERNA EXTRA SUAVE E MACIA IMPERMEÁVEL. SISTEMA ANTI ODORES, EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTegra), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA OU A QUE VIER A SUBSTITUIR. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.# OBS.: DESCRITIVO ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL COM A MARCA BIGFRAL MODELO MOVIMENT.</p>	UND	18.990	R\$ 3,9200	R\$ 74.440,80
2	1855574	<p>FRALDA CALÇA / PANTS / ROUPA ÍNTIMA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO P/M (QUADRIL 86 A 116 CM), MARCA BIGFRAL - MODELO DERMAPLUS - PROTEÇÃO DIA E NOITE. FORMATO ANATÔMICO (AJUSTE NO CORPO), CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE (RÁPIDA ABSORÇÃO, MANTÉM A PELE SAUDÁVEL E PROTEGIDA), POLPA E FLOCO ABSORVENTES (INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA) E COBERTURA EXTERNA EXTRA SUAVE E MACIA IMPERMEÁVEL. SISTEMA ANTI ODORES, EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTegra), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA OU A QUE VIER A SUBSTITUIR. O PRODUTO DEVE ATENDER A</p>	UND	3.600	R\$ 4,5646	R\$ 16.432,56

DEMANDA JUDICIAL

DEMANDA JUDICIAL



		LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.# OBS.: DESCRITIVO ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL COM A MARCA BIGFRAL MODELO DERMAPLUS.					
3	1856632	FRALDA CALÇA / PANTS / ROUPA ÍNTIMA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO G/XG (QUADRIL 112 A 137CM), MARCA BIGFRAL - MODELO DERMAPLUS, FORMATO ANATÔMICO (AJUSTE NO CORPO), CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE (RÁPIDA ABSORÇÃO, MANTÉM A PELE SAUDÁVEL E PROTEGIDA), POLPA E FLOCO ABSORVENTES (INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA) E COBERTURA EXTERNA EXTRA SUAVE E MACIA IMPERMEÁVEL. SISTEMA ANTI ODORES, EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTegra), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA OU A QUE VIER A SUBSTITUIR. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.# OBS.: DESCRITIVO ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL COM A MARCA BIGFRAL MODELO DERMAPLUS.	UND	6.435	R\$ 4,1788	R\$ 26.890,58	
4	1856598	FRALDA GERIÁTRICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO G (PESO: 70 A 90KG), MARCA BIGFRAL - MODELO DERMAPLUS, FORMATO ANATÔMICO (AJUSTA NO CORPO), CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO (COBERTURA EXTRA SUAVE COM TOQUE FRESCO E MACIO, AJUDA A MANTER A PELE SAUDÁVEL E PROTEGIDA), PELÍCULA ANTI-UMIDADE (RÁPIDA ABSORÇÃO), POLPA E FLOCO ABSORVENTES (INCONTINÊNCIA SEVERA) E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS COM EXTREMIDADE ANTI-ADERENTE, SISTEMA ANTI ODOR. EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTegra), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA OU A QUE VIER A SUBSTITUIR. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.# OBS.: DESCRITIVO ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL COM A MARCA BIGFRAL MODELO DERMAPLUS.	UND	4.950	R\$ 4,0816	R\$ 20.203,92	
5	1984057	FRALDA GERIÁTRICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO G (PESO: 70 A 90KG), MARCA BIGFRAL - MODELO DERMAPLUS NOTURNA, FORMATO ANATÔMICO (AJUSTA NO CORPO), CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO (COBERTURA EXTRA SUAVE COM TOQUE FRESCO E MACIO, AJUDA A MANTER A PELE SAUDÁVEL E PROTEGIDA), PELÍCULA	UND	2.250	R\$ 4,6121	R\$ 10.377,23	



	<p>ANTI-UMIDADE (RÁPIDA ABSORÇÃO), POLPA E FLOCO ABSORVENTES (INCONTINÊNCIA SEVERA) E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS COM EXTREMIDADE ANTI-ADERENTE, SISTEMA ANTI ODOR. EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA OU A QUE VIER A SUBSTITUIR. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.# OBS.: DESCRITIVO ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL COM A MARCA BIGFRAL MODELO DERMAPLUS NOTURNA.</p>			
--	--	--	--	--

DEAMANDA JUDICIAL

2.1. Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de **R\$ 100,00 (cem reais)**, podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor, for inferior a este valor.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 34.450/2021.

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do inciso XIII do art. 6º c/c o art. 20 ambos da Lei nº 14.133/2021.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes.

3.2. O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado do(a)publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 94 c/c o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. O contrato poderá ser alterado pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação objetiva garantir o abastecimento para prover uma assistência segura e de qualidade à população cearense nos serviços de saúde da Rede Estadual Secretaria da Saúde -SESA/CE.

A rede de unidades de saúde da SESA/CE congrega instituições de nível terciário e secundário, além de serviços de saúde específicos. Atuam como centros de formação de profissionais e especialistas em saúde, além disso são instituições que fomentam pesquisas nas diversas áreas da saúde. Conta com múltiplas Residências Médicas em diversas especialidades, integra Residências Multiprofissionais em Atenção Hospitalar à Saúde, que necessitam realizar procedimentos para sua formação. Dentre as modalidades de ensino, a residência constitui-se padrão ouro.

Os hospitais que integram a rede de unidades de saúde da SESA/CE são instituições de referência do Estado e da macrorregião Norte-Nordeste, promovendo atendimento ambulatorial, clínico e cirúrgico nas diversas especialidades tais como: transplante de córnea, fígado, rim, coração e pulmão, cirurgia geral e especializada, cabeça e pescoço, cirurgia plástica, neurocirurgia, radiologia intervencionista, cirurgia cardiovascular e cardiologia intervencionista, neurorradiologia intervencionista, cirurgia vascular convencional e percutânea (minimamente invasiva), coloproctologia, dermatologia, mastologia, cirurgia obstétrica e ginecológica, traumatologia-ortopedia, urologia, pediatria e neonatologia, dentre outras.

O referido processo objetiva a aquisição de fraldas descartáveis juvenil e geriátricas conforme liminares judiciais.

Fralda descartável é de **extrema importância** para idosos e dependentes que sofrem de incontinência urinária e/ou fecal, ou que possuem mobilidade reduzida. Ela vai muito além de uma simples solução de higiene, impactando significativamente a qualidade de vida tanto do paciente quanto do cuidador., garantindo o abastecimento para prover uma assistência segura e de qualidade à população